

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

| | |
|-----------|--|
| Autos | 5015340-03.2017.404.7000 |
| Exequente | Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO |
| Executado | Ana Maria Zagonel e Outros |

Em cumprimento a ordem judicial **PENHOREI e AVALIEI** o seguinte:

1. DESCRIÇÃO do imóvel

| | |
|---|--|
| Endereço | Rua Biguá, altura do nº 1806, em Fazenda Rio Grande - PR |
| 01 (um) lote de terreno sob o nº 32 da quadra nº 09, da Planta Jardim Sol Levante, situado na cidade de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com área total de 250,00 m ² , sem benfeitorias, medindo 10,00 m de frente para Rua Biguá nº 1806, a 145,00 m da Rua Nandú, pelo lado direito em 25,00 m com o lote nº 31, pelo lado esquerdo em 25,00 m com o lote nº 33 e aos fundos em 10,00 m com o lote nº 17; com as demais medidas, características e confrontações conforme Matrícula nº 14.238 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande – PR. | |

2. BENFEITORIAS

- Conforme descrito supra.

3. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO

Região da cidade com regular infraestrutura.

4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Terreno plano, em regular estado geral de conservação.

5. AVALIAÇÃO

Considerando as pesquisas junto a imobiliárias e jornais, características de localização, finalidade e mercado imobiliário, avalio o imóvel como descrito, integralmente, em R\$140.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)xxxxxxxx

6. CONSIDERAÇÕES / INFORMAÇÕES.

As já explícitas nos itens 2, 3, 4 e 5.

7. EMBARGOS no prazo e formas constantes no mandado.

Observações

Curitiba, 17/09/2018


Ozenildo R. Diniz
Oficial de Justiça Avaliador



21JE